

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16280 DE 21/05/2014 O NOME DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA

R.G. 12855532 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 22531 DE 23/08/2006 O NOME DE ELISABETE CARMEM CASAGRANDE BERNARDI

R.G. 35946500 LF - 2

7854/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9327 01/02/2017

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5030 DE 22/11/1999 O NOME DE EUNICE DE CARVALHO

R.G. 30419103 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9328 01/02/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16676 DE 02/07/2014 O NOME DE NIVON JOSE HILGENBERG

R.G. 16384550 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19310 DE 28/10/2009 O NOME DE JANE MARIA CARBULIN

R.G. 32164080 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9329 01/02/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1073 DE 18/03/2015 O NOME DE IVETE DE FATIMA MAX SKWAROK

R.G. 61741682 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9330 01/02/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 4526 DE 25/10/2011 O NOME DE DILAIR DE MAGALHAES

R.G. 34478147 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6137 DE 17/05/2004 O NOME DE HELENA DA CONCEICAO FERREIRA

R.G. 19285227 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18760 DE 17/09/2009 O NOME DE TEREZINHA ELIZABETE GARCIA DO CARMO

R.G. 35030514 LF - 90

7895/2017

## Paranaprevidência

### RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

**Pensão Por Morte Do Segurado N° 82133/14 - Protocolo: 12.223.671-4/14.259.605-9 - Segurado:** Ivosnir Costa - **Cargo:** Soldado 1ª Classe **Beneficiários:** Eduardo Class Costa – Filho Menor – 33,33% Rosely Benedita Ribas Correa – Convivente – 33,33% Kely Portella Costa – Filho Universitário – 33,34% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.354,25** (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) – FM **Motivo:** Inclusão de Kely Portella Costa, na qualidade de filha universitária. Embasamento Legal, Art. 42, II, c, §6, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Parecer DJ/PRPREV nº 1971/2016. Base de cálculo 09/2016.

**Pensão Por Morte Do Segurado N° 89695/15 - Protocolo: 13.747.649-5/14.069.891-1 - Segurado:** Abrão Kanclarovicz - **Cargo:** Cabo **Beneficiários:** Beatriz Cristiane M. Kanclarovicz – Cônjuge – 33,33% Diego Ramon Kanclarovicz – Filho Menor – 33,34% Fabíola Kanclarovicz – Filha Menor – 33,33% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.287,79** (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) – FM **Motivo:** Promoção pós morte, de Soldado 1ª Classe para Cabo, com fulcro na alínea “b” do parágrafo único do art. 40 da Lei nº 5.940/69, com redação dada pela Lei nº 7.821/83, c/c § 3º, do art. 7º da Lei 17169/12. Boletim nº 071/2016. Efeitos financeiros a partir de 05/04/2016. Base de cálculo abril/2016.

**Pensão Por Morte Do Segurado N° 94385/16 - Protocolo: 14.200.366-0 - Segurado:** João Arthur Marquez Vieira **Cargo:** Coronel **Beneficiários:** Risonaide de Alencar Barbosa Vieira – Cônjuge – 100,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 27.899,24** (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) – FM **Motivo:** Liberação de cota em favor da cônjuge, face não habilitação de outros dependentes.

**Pensão Por Morte Do Segurado N° 94455/16 - Protocolo: 14.211.765-7 Segurado:** Iorlei Fidelis Vieira **Cargo:** Agente de Apoio **Beneficiários:** Lourdes Dirceia Vieira – Cônjuge – 50,00% Marcos Paulo Vieira – Filho Inválido – 50,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 2.150,61** (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos) – FP **Motivo:** Inclusão de Marcos na qualidade de filho inválido. Embasamento Legal, Art.42, II, b, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

**Pensão Por Morte Do Segurado N° 93984/16 - Protocolo: 14.163.590-5 - Segurado:** José Roberto Rodrigues Montalde - **Cargo:** Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária **Beneficiários:** Mateus Morais Montalde – Filho Menor – 33,33% Gabriel Morais Montalde – Filho Menor – 33,33% Telma Giovana Morais Montalde – Cônjuge – 33,34% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.012,51** (Três Mil e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos) – FP **Motivo:** Inclusão de Telma na qualidade de cônjuge. Embasamento Legal, Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2017.

7443/2017

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

### PORTARIA JCP N° 006/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, *Ardisson Naim Akel*, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 – XVII, **resolve**.

**Nomear** JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e interprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17 de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/019110-9 de 30/01/2017, referente a documentos pessoais do Sr. **Sinisa Pivnicki**.

Publique-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente

8436/2017

### PORTARIA JCP N° 007/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, *Ardisson Naim Akel*, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 – XVII, **resolve**.

**Nomear** JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e interprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17 de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/019111-7 de 30/01/2017, referente a documentos pessoais do Sr. **Nikola Carevic**.

Publique-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente

8137/2017